

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

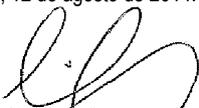
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.

3. OBJETO: Dilação do prazo firmado mediante Quinto Termo Aditivo de prorrogação da prestação de serviços, por tempo necessário e suficiente, em razão da estabilidade provisória decorrente do estado gravídico da contratada.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 10, II, "b", do ADCT; art. 7º, XVIII c/c art. 39, §3º da CF/88, e Parecer Jurídico nº. 204/07/2014-ASSJUR/SEMED, constante no processo nº. 20144114414708686.

5. PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por de 11 (onze) meses, a contar de 1º/08/2014.

Manaus, 12 de agosto de 2014.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Subsecretário de Administração e Finanças

Nº.	PROFESSOR SUBSTITUTO NDTR1/RDA/AU/20H	
	MATRÍCULA	NOME
1	120359-2A	VALERIA ABECASSIS DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 021/CME/2014
APROVADA EM 31.07.2014

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo n. 030/2014-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o **Parecer n. 021/2014-CME/MANAUS** da lavra da Conselheira Aldenise Araújo da Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia **31.07.2014**.

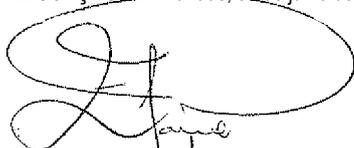
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM Rubens Sverner;
- EM São Luiz;
- EM Presidente João Goulart;
- CMEI Raimundo A. de Oliveira;
- CMEI Dom Bosco.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 31 de julho de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus



Mobilize sua família e seus vizinhos.
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.
 O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

www.combatadengue.com.br

Fonte: Ministério da Saúde